

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 1.02.000.000151/2016-11

Pregão nº 02/2016 – Aquisição eventual e instalação de persianas novas, sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação, bem como a retirada das persianas e cortinas antigas, nas dependências desta Procuradoria Regional da República – 2ª Região, localizadas no edifício-sede, Rua Uruguaiana, nº 174 e edifício-anexo, Rua México, nº 158 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

PARECER FINAL DO PREGOEIRO

Visando à contratação do objeto em epígrafe, informo que ADJUDIQUEI os itens do Termo de Referência, **fls. 20/22**, à(s) sociedade(s) empresária(s) declarada(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

W F RIO 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES LTDA. CNPJ 12.677.658/0001-95		
ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, com proteção tipo blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, tecido composto, no mínimo, por 75% de poliéster, na cor creme, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, nas dependências desta Procuradoria. As medidas aqui contidas poderão variar em, no	R\$ 83,99/m² Quantidade total: 600m² fls.: 151/154

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	máximo, 5%	
2	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob medida, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 89mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, em PVC liso, na cor creme, comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, nas dependências desta Procuradoria. As medidas aqui contidas poderão variar em, no máximo, 5%.	R\$ 60,05/m² Quantidade total: 600m² fls.: 151/154
3	Fornecimento e instalação de Cortina Rolo Blackout, com acionamento manual. Acionamento com opção de montagem bilateral, com regulação de fluxo de entrada de luminosidade. Tecido com tratamento térmico de alta qualidade e com baixa propagação de fogo e protetor solar contra raios UV, estruturado em PVC com maior robustez e durabilidade, tratamento antiestático. Catracas laterais vedadas, completamente, impedindo o descarrilamento no acionamento. Acionamento monocontrole, com a possibilidade de fixação na parede. Fixação na parede ou no teto, cor bege claro, garantia mínima de 2 anos.	R\$ 99,27/m² Quantidade total: 600m² fls.: 151/154
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 145.986,00

Informo que as Atas das Sessões da Licitação encontram-se às **fls. 155/170**, os documentos habilitatórios e classificatórios da empresa declarada vencedora às fls. **129/154**.

Informo, ainda, a existência de "ocorrências impeditivas indiretas" em face da empresa adjudicatária, como consta dos registros do SICAF à **fl. 129 c/c fls. 135/136**, onde um de seus sócios é cônjuge de um sócio em outra empresa impedida de licitar e contratar com a União.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Como é cediço, importante ter a clareza de que se trata de um alerta para a realização de diligências e não a indicação quanto à existência de uma situação, *a priori*, impeditiva à participação no certame.

Neste diapasão, alguns fatores foram avaliados pelo Pregoeiro signatário, antecedentes à adjudicação finalizada, quais sejam, a cronologia da relação reflexa da adjudicatária com a empresa sancionada; a atividade econômica desenvolvida pelas empresas; a composição do quadro societário e identidade dos dirigentes/administradores; compartilhamento de estrutura física ou de pessoal; etc. Em que pese a identidade das atividades sociais, a empresa adjudicatária teve sua constituição em 18/10/2010, **fl. 177**, muito anterior, assim, à penalidade imposta à empresa efetivamente impedida, 17/12/2014, **fl. 135**, fulminando eventual tese de tentativa de logro à efetividade da punição.

No tocante ao quadro societário, não há qualquer identidade entre as empresas, tão somente, repise-se, a união conjugal entre um de seus sócios respectivos.

Por fim, denota-se total desvinculação da estrutura física, a partir das informações domiciliares dos estabelecimentos, **fl. 171 e fl. 177**.

Isto posto, não vislumbro qualquer impedimento efetivo, reflexo, da adjudicatária para firmar compromissos comerciais com esta Procuradoria.

Recomenda-se, tão somente, por cautela, que todos os eventuais atos firmados entre a adjudicatária e esta Procuradoria o sejam unicamente pelo sócio Aricélio José Ferreira, conforme os poderes isolados que possui para Administração da sociedade, à luz do contrato social de fls. 137/140 em seu § 6º, uma vez que o impedimento reflexo aqui aventado não partiu daquele sócio.

Submeto, destarte, o objeto em destaque à H O M O L O G A Ç Ã O da autoridade competente, no sistema COMPRASNET, salientando que foram seguidos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2016.

original assinado nos autos

WAGNER DIAS CASTRO

Pregoeiro